



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE-CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Menésia Simião Leonardo, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de execução de serviços a serem prestados na orientação e suporte para alimentação do sítio oficial da Câmara Municipal de Várzea Alegre, com documentos oriundos de Processos de Contratações, bem como orientação pra alimentação do Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, em atendimento a Lei de Acesso a informação n 12.527, a Lei Complementar n 101 e a Lei 14.133/21, junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço, dentre as habilitadas, para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa I.C.S. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ nº. 52.123.345/0001-36, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dns



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE-CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Várzea Alegre/CE, 29 de Janeiro de 2025.

Menésia Simião Leonardo

Menésia Simião Leonardo
Presidente

Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE